

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de sua Pregoeiro, torna público ao interessado, de acordo com a manifestação da Gerência de Meio Ambiente da EMAP, resposta ao pedido de esclarecimento sobre itens do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviço de desenvolvimento de solução educacional interativa no formato de plataforma digital, contendo jogos, quizzes e atividades educativas com conteúdo personalizado, suporte técnico, treinamentos e ambiente virtual, a plataforma será adaptada para diferentes contextos de uso, como eventos, ações educativas e formações internas, com foco nos temas definidos pela empresa maranhense de administração portuária – EMAP.

**Pergunta 1:**

**1. Quantidade de Conteúdos Mensais:**

Qual é o volume esperado de conteúdos a ser produzido mensalmente? Por exemplo: quantos jogos, vídeos educativos ou quizzes por tema devem ser entregues a cada mês?

Esta definição impacta diretamente a precificação e o planejamento da produção.

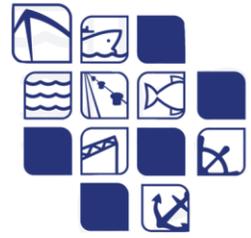
**RESPOSTA:**

*Esta definição, como prevista no termo de Referência, é parte do detalhamento do objeto, conforme item “ 2.1.1 Mapear as expectativas da EMAP quanto à plataforma educacional digital, compreendendo o público-alvo, o contexto de aplicação (eventos institucionais, ações educativas, treinamentos corporativos) e os temas prioritários para a elaboração dos conteúdos interativos.”*

**2. Definição e Quantidade de Jogos:**

O edital menciona “jogos” no plural, mas o detalhamento fala em “um jogo educativo interativo em formato de quiz digital”.

A EMAP espera apenas um tipo de jogo, que será continuamente atualizado, ou diversos jogos com diferentes formatos e mecânicas ao longo do contrato?



**RESPOSTA:**

*Esta definição, como prevista no termo de Referência, é parte do detalhamento do objeto, conforme item “ 2.1.1 Mapear as expectativas da EMAP quanto à plataforma educacional digital, compreendendo o público-alvo, o contexto de aplicação (eventos institucionais, ações educativas, treinamentos corporativos) e os temas prioritários para a elaboração dos conteúdos interativos.”*

**3. Profundidade e Abrangência do Conteúdo:**

Para os temas e subtópicos indicados (Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde e Segurança, Qualidade etc.), qual é a profundidade e complexidade esperada para cada conteúdo?

**RESPOSTA:**

*Esta definição, como prevista no termo de Referência, é parte do detalhamento do objeto, conforme item “ 2.1.1 Mapear as expectativas da EMAP quanto à plataforma educacional digital, compreendendo o público-alvo, o contexto de aplicação (eventos institucionais, ações educativas, treinamentos corporativos) e os temas prioritários para a elaboração dos conteúdos interativos.”*

Será fornecida pela EMAP a definição detalhada de cada conteúdo, ajustada ao público-alvo?

**RESPOSTA:**

*Será fornecida.*

**4. Requisitos Técnicos da Plataforma:**

Os cursos serão hospedados na plataforma da empresa contratada?

**RESPOSTA:**

*Sim*

Somente os logins de acesso serão disponibilizados (ex.: 300 usuários por curso)?

**RESPOSTA:**



*Sim*

#### **5. Critérios e Processo de Aprovação:**

Quais são os critérios específicos de aprovação do conteúdo e dos serviços?

**RESPOSTA:**

*A aprovação será por parte da Fiscalização do contrato que irá considerar principalmente as políticas, missão e valores da EMAP, entre outras boas práticas e documentos internos.*

Qual será o prazo de retorno da EMAP após a submissão de conteúdo?

**RESPOSTA:**

*Essa definição de prazos mais detalhados será acordada entre contratada e fiscalização durante as reuniões de alinhamento, a depender do tema trabalhado, considerando que alguns eventualmente podem ser mais complexos que outros.*

Quantos ciclos de revisão são permitidos e qual é o processo formal para aceitação ou reprovação dos entregáveis?

**RESPOSTA:**

*Essa definição de critérios de revisão será acordada entre contratada e fiscalização durante as reuniões de alinhamento, a depender do tema trabalhado, considerando que alguns eventualmente podem ser mais complexos que outros.*

São Luís/MA, 15 de agosto de 2025.

**VINICIUS LEITÃO MACHADO FILHO**

Pregoeiro da EMAP